



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 14/08/18
R. P. P. P. P.

PORTARIA Nº 147, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

Altera a composição da Unidade Executora Local – UEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

R E S O L V E :

Art. 1º Exclui o servidor **TIAGO MARGON SCALZER** da função de Coordenador Geral

Art. 2º Exclui o servidor **ELIAS JOSÉ BORLOTI** da função da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º Exclui a servidora **INGRID PEREIRA NUNES** da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Habitação/Social.

Art. 4º Inclui o servidor **MARIO SHIGEOKA FILHO** na função de Coordenador Geral.

Art. 5º Inclui o servidor **OSWALDO SETOYAMA INCERPI** na função de Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 6º Inclui a servidora **SELMA TAVARES MAIA CAETANO** na Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Habitação/Social.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de agosto de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal